

Adenda Nº 2 ao Regulamento

Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999”

- A. Tendo em conta o n.º 1. PREÂMBULO do Regulamento da actual edição do Programa de Bolsas de Investigação, que indica:

“Nota: até ao início de março prevemos a adesão de outros municípios que serão oportunamente incorporados neste regulamento”, aquele n.º 1 é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

1. PREÂMBULO

O Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999” é uma iniciativa promovida e organizada pela Fundação da Juventude, com o apoio das secções regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos, enquanto parceiros científicos. Trata-se de um Programa de Bolsas de Investigação, lançado a nível nacional, no âmbito da Cidade e da Arquitectura, entendido como um apoio a jovens na realização de um trabalho inédito de investigação, com a duração de 3 (três) meses, e tendo como objecto de estudo o património arquitectónico dos Municípios a seguir discriminados, de acordo com os princípios elencados no n.º 2 do presente Regulamento:

Cascais

Funchal

Mafra

Maia

Matosinhos

Santa Maria da Feira

Vila Nova de Gaia

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



MATOSINHOS



- B. Tendo em conta a actual situação epidemiológica, provocada pelo novo Coronavírus - COVID 19, as entidades envolvidas nesta iniciativa decidiram ajustar a calendarização do Programa de Bolsas de Investigação, pelo que, o 5.3.1 e n.º 10. CALENDARIZAÇÃO do Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

5.3.1. O invólucro exterior, referido no n.º 5.2.3., deverá ser entregue até às 18h00 do dia 3 de julho de 2020, em mão ou via Correio, no Palácio das Artes – Fábrica de Talentos, Largo de S. Domingos, 16-22, 4050-545 Porto.

10. CALENDARIZAÇÃO

Data limite de entrega das candidaturas: **3 julho de 2020**

Comunicação das candidaturas selecionadas/ dos resultados: **agosto de 2020**

Execução dos Estudos/Trabalhos por parte dos Bolseiros: considera-se necessário um período de 3 (três) meses para apresentação do Trabalho Final, compreendidos entre a data de Comunicação da Selecção de Candidaturas e a data limite para apresentação do Trabalho Final.

- 1.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: **setembro de 2020**
- 2.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: **outubro de 2020**
- 3.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: **novembro de 2020**
- Data limite para Apresentação do Trabalho Final: **15 de dezembro de 2020**
- Data limite para reembolso à Fundação da Juventude dos 70% entretanto recebidos, em caso de não conclusão do trabalho final no prazo estabelecido: **30 de dezembro de 2020**
- Exposição Pública final dos trabalhos: 1 mês após o término do programa, em data e local a definir – **primeiro trimestre de 2021.**

A Fundação da Juventude reserva-se o direito de alterar as datas estipuladas sempre que justificável por motivos de força maior, e por concordância unânime do Júri. Os Bolseiros candidatos serão devidamente informados, em tempo útil, e por via electrónica, de eventuais alterações.

11. CONTACTOS

Para qualquer informação complementar, os interessados deverão contactar a Fundação da Juventude através dos seguintes contactos:

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



Matosinhos





Fundação
da juventude

Programa Millennium
BOLSAS de INVESTIGAÇÃO
CIDADE E ARQUITECTURA

CIDADE E PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO SÉCULO XX: 1910-1999

www.fjuventude.pt

Susana Chaves

Departamento de Gestão de Projetos

Palácio das Artes – Fábrica de Talentos

Largo de S. Domingos, 16-22

4050-545 Porto

T. (+351) 961 797 290

E. schaves@fjuventude.pt

www.fjuventude.pt

ORGANIZAÇÃO



fundação
da juventude

PARCEIRO CIENTÍFICO



ORDEM DOS
ARQUITECTOS

MECENAS

FUNDAÇÃO
MILLENNIUM
BCP

MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



FUNCHAL



Mafra

matosinhos



santa maria da feira
câmara municipal



GAIA
TUDO UM MUNDO